



KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRAGA

9 e 10 de setembro de 2023

Regulamento Particular

FIM MINIGP WORLD SERIES PORTUGAL
TROFÉU MINIVELOCIDADE
COPA IBÉRICA ETG

1. INTRODUÇÃO

A Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) em parceria com o Motor Clube do Estoril (MCE) organiza, em 9 e 10 de setembro de 2023, uma manifestação desportiva de motociclismo de velocidade no Kartódromo Internacional de Braga, pontuável para o FIM MiniGP World Series Portugal, o Troféu Minivelocidade e para a Copa Ibérica ETG, sendo aplicável a “Regulamentação de Minivelocidade”.
EMN 10/1597.

2. SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

- Antes e depois da prova na sede da Federação de Motociclismo de Portugal
Largo Vitorino Damásio, n.º 3C - Pavilhão 1, 1200-872 LISBOA
Tel. 21 3936030 Fax.21 3971457 e-mail: geral@fmp.pt
(de segunda a quinta das 10H00 às 18H00 e à sexta das 10H00 – 17H00)
- Durante a prova o secretariado estará localizado nas instalações do Kartódromo Internacional de Palmela.

3. CIRCUITO

O comprimento do circuito é de 1.083 metros.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

4. JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos e códigos da FMP e dos Troféus respectivos, do presente Regulamento Particular e seus aditamentos.

5. OFICIAIS DE PROVA

DELEGADO FMP:	Armando Marques
DIRECTOR DE PROVA:	João Pedro Lima
COMISSÁRIO TÉCNICO:	Nuno Cunha
CRONOMETRISTA CHEFE:	A indicar
SECRETÁRIA DA PROVA:	A indicar
MÉDICO CHEFE DA PROVA:	Dra. Ana Paula Costa

6. CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

- FIM MiniGP WS Portugal
- Minimotos 4.2
- IMR 90 & Malcor 90
- MiniGP 110 4T e MiniGP 110 4T Auto
- ETG Minomotos
- ETG MiniGP 110 & 160

7. NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos em cada classe é o seguinte:

- Treinos – 24 Corrida – 24

8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições devem ser feitas em formulário próprio (Anexo 01), devendo estar na posse da FMP até às 13H00 de 7 de setembro de 2023 (5ª Feira).

8.2. A inscrição tem um custo de 20,00€ por piloto e por classe. O pagamento pode ser feito por transferência bancária para o IBAN indicado na ficha de inscrição ou então aquando das verificações documentais.

8.3. Os pilotos estrangeiros não detentores de licença desportiva portuguesa têm de apresentar autorização de participação (*start permission*) da respectiva Federação Nacional.

8.4. Nas classes do Troféu Minivelocidade (Minimotos 4.2, IMR 90 & Malcor 90, MiniGP 110 4T e MiniGP 110 4T Auto) e no FIM MiniGP WS Portugal só podem participar pilotos com licença desportiva portuguesa (FMP).

9. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

9.1. Verificações Documentais: terão lugar na sala de briefing das instalações do Kartódromo Internacional de Braga e de acordo com o horário em Anexo 02.

9.2. Verificações Técnicas: terão lugar nas instalações do Kartódromo Internacional de Palmela, de acordo com o horário em Anexo 02.

10. TREINOS

O horário dos treinos consta do anexo 02 que é parte integrante deste regulamento.

Exceptuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

11. CORRIDAS

11.1. As corridas realizar-se-ão em conformidade com o artº 3 deste Regulamento Particular, com as seguintes distâncias e horário que também constam do Anexo 02.

DOMINGO, 10 DE SETEMBRO DE 2023

	Entrada em pista	Início volta aquecimento	Partida	Nº de Voltas
MINIMOTOS 4.2 + MINIMOTOS ETG– CORRIDA 1	13H22	13H28	13H30	6 min + 2 Vts
ETG – MINIGP 110 & 160 – CORRIDA 1	13H42	13H48	13H50	10 min + 2 Vts
MINI GP 110 4T + MINIGP 110 4T AUTO– CORRIDA 1	14H12	14H18	14H20	10 min + 2 Vts
IMR 90 & MALCOR 90 – CORRIDA 1	14H42	14H48	14H50	10 min + 2 Vts
FIM MINIGP WS PORTUGAL – CORRIDA 1	15H12	15H18	15H20	12 min + 2 Vts
MINIMOTOS 4.2 + MINIMOTOS ETG– CORRIDA 2	15H47	15H53	15H55	6 min + 2 Vts
ETG – MINIGP 110 & 160 – CORRIDA 2	16H07	16H13	16H15	10 min + 2 Vts
MINI GP 110 4T + MINIGP 110 4T AUTO– CORRIDA 2	16H37	16H43	16H45	10 min + 2 Vts
IMR 90 & MALCOR 90 – CORRIDA 2	17H07	15H13	17H15	10 min + 2 Vts
FIM MINIGP WS PORTUGAL – CORRIDA 2	17H37	17H43	17H45	12 min + 2 Vts

11.2. Os pilotos para se classificarem na corrida, terão obrigatoriamente de cortar a linha de chegada (levar a bandeirada de xadrez) e completar 75% do número de voltas do vencedor.

11.3. Para o bom cumprimento do programa da prova, os pilotos sempre que possível deverão estar à disposição do Director de Prova 30 minutos antes da sua hora de treinos ou corridas.

11.4. Os treinos e as corridas da classe Minimotos 4.2 do Troféu Minivelocidade e da classe Minimotos da Copa Iberica ETG são conjuntos mas com classificações separadas.

12. CLASSIFICAÇÕES

Em cada corrida serão atribuídos os seguintes pontos relativamente à classificação em cada uma das corridas

CORRIDA 1	CORRIDA 2
1º Classificado 25 Pontos	1º Classificado 25 Pontos
2º Classificado 20 Pontos	2º Classificado 20 Pontos
3º Classificado 16 Pontos	3º Classificado 16 Pontos
4º Classificado 13 Pontos	4º Classificado 13 Pontos
5º Classificado 11 Pontos	5º Classificado 11 Pontos
6º Classificado 10 Pontos	6º Classificado 10 Pontos
7º Classificado 9 Pontos	7º Classificado 9 Pontos
8º Classificado 8 Pontos	8º Classificado 8 Pontos
9º Classificado 7 Pontos	9º Classificado 7 Pontos

10º Classificado 6 Pontos
11º Classificado 5 Pontos
12º Classificado 4 Pontos
13º Classificado 3 Pontos
14º Classificado 2 Pontos
15º Classificado 1 Ponto

10º Classificado 6 Pontos
11º Classificado 5 Pontos
12º Classificado 4 Pontos
13º Classificado 3 Pontos
14º Classificado 2 Pontos
15º Classificado 1 ponto

No final da corrida 2 será feita uma Classificação Final a partir dos pontos obtidos por cada piloto na corrida 1 e na corrida 2.

Em caso de empate de pontos resultante do somatório das classificações da corrida 1 e da corrida 2 obterá a classificação mais alta entre os pilotos empatados o que tiver realizado a volta mais rápida durante o fim-de-semana (treino cronometrado, corrida 1 e corrida 2)

CLASSIFICAÇÃO FINAL (corrida 1 + corrida 2)

1º Classificado 25 Pontos
2º Classificado 20 Pontos
3º Classificado 16 Pontos
4º Classificado 13 Pontos
5º Classificado 11 Pontos
6º Classificado 10 Pontos
7º Classificado 9 Pontos
8º Classificado 8 Pontos
9º Classificado 7 Pontos
10º Classificado 6 Pontos
11º Classificado 5 Pontos
12º Classificado 4 Pontos
13º Classificado 3 Pontos
14º Classificado 2 Pontos
15º Classificado 1 Ponto

13. TROFÉUS

Serão atribuídos a cada classe os seguintes Troféus:

- Troféu MiniVelocidade Minimotos 4.2 1º / 2º / 3º classificado - Troféu
- Troféu IMR 90 & Malcor 90 1º / 2º / 3º classificado - Troféu
- Troféu MiniVelocidade MiniGP 110 4T AUTO 1º / 2º / 3º classificado – Troféu
- Troféu MiniVelocidade MiniGP 110 4T 1º / 2º / 3º classificado - Troféu
- FIM MINIGP World Series Portugal 1º / 2º / 3º classificado – Troféu
- Copa Ibérica ETG Minimotos 1º / 2º / 3º classificado – Troféu
- Copa Ibérica ETG MiniGP110 1º / 2º / 3º classificado – Troféu

Nota: Só haverá cerimónia de pódio se os 3 primeiros lugares de cada classe estiverem preenchidos. Sempre que isto não acontecer o pódio dessa classe será feito em conjunto com o de outra classe.

14. SEGURO DE PROVA

A entidade organizadora contratou, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respectivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores.

A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

15. RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista na “Regulamentação de Minvelocidade” por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os actos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

16. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP.

Aprovado pela Comissão Coordenadora em 04/08/2023.

Atualizado pela Comissão Coordenadora em 28/08/2023

ANEXOS:

Anexo 01 - Ficha de inscrição

Anexo 02 - Horário da prova